



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

OFÍCIO Nº 800/2024 - COLCC

Palmas, 21 de março de 2024.

A senhora

FERNANDA ABREU

Representante da empresa ZETRA SOFTWARE

email: juridico@zetrasoft.com.br

Assunto: **Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2024**

Prezada,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2024 (0686919), encaminhado no dia 20/03/2024, passo a prestar os esclarecimentos suscitados:

Questionamento 1: A Comissão de Licitações aceitará declarações/documentos assinados digitalmente com Certificado Digital ICP-Brasil?

Esclarecimento: Serão aceitos documentos assinados digitalmente, desde que possua o verificador de autenticidade.

Questionamento 2: Sendo positiva a resposta acima, basta a disponibilização do documento/declaração assinado ou a licitante deve apresentar algum outro documento?

Esclarecimento: Caso seja possível atestar a autenticidade por link ou outro meio digital, não é necessária a apresentação de outro documento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA PERES MIRANDA, PREGOEIRA**, em 22/03/2024, às 15:51, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0688750** e o código CRC **24BC92DE**.